



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 104/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 25 de abril de 2024

A(o)
Serv.Expediente-SESEP
Senhor(a) Secretário(a)

IND 177/2024 - JOEMERSON A SOUZA/SESEP

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR, por meio deste documento digital, em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA

Livia Nascimento Nunes Dos Santos
SECRETARIO ADJUNTO (ASSUNTOS JURIDICOS)



Assinado com senha por LUCIANA RODRIGUES DA SILVA em 25/04/2024 - 14:30hs.

Memorando n.º 104/2024/SEJUR/SCJ - consulte à autenticidade em
<https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/autenticidade?ca=ICBY-34J-IS-4852-Q35>

Total de anexos: **01**

Anexo	Tipo
Arquivo: IND_1772024__JOEMERSON_A_SOUSA_662a92b85ee82.pdf Descrição: IND 177/2024 - SESEP	PDF



Assinado com senha por LUCIANA RODRIGUES DA SILVA em 25/04/2024 - 14:30hs.

Memorando n.º 104/2024/SEJUR/SCJ - consulte à autenticidade em
<https://gestaoeficiente.cubatao.sp.gov.br/autenticidade?ca=ICBY-34J-IS-4852-Q35>



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

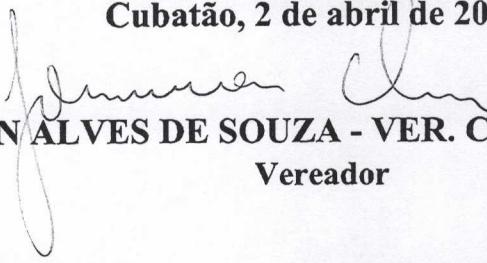
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 0177/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à poda de árvores em frente à Unidade Municipal de Ensino “Antonio Ortega Domingues”, localizada na Rua Martim Afonso de Souza, nº 160, Jardim Casqueiro;

Cubatão, 2 de abril de 2024

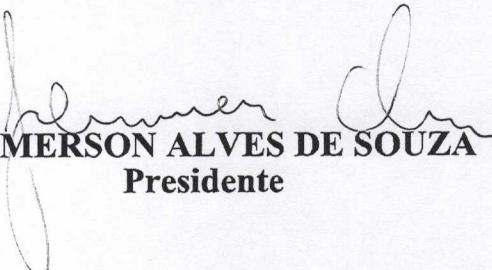

JOEMERSON ALVES DE SOUZA - VER. CLEBER DO CAVACO
Vereador

Cubatão, 2 de abril de 2024
Ofício N° 0177/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N° 4528/2024	
DATA 04/04/2024	HORAS ____:
PROTÓCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÃO	

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente